

**HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS  
EDITAL DE ABERTURA N° 01/2017 - CMM**

O Presidente da Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS** do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2017**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Para os cargos descritos na **TABELA 01**, a prova objetiva será realizada na data de **30/07/2017 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ**.

**TABELA 01 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA MANHÃ**

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
07h00min (HORÁRIO LOCAL)		08h00min (HORÁRIO LOCAL)
CÓDIGO	CARGO	PERÍODO
102	COPEIRO	Manhã
103	MOTORISTA	Manhã
104	TELEFONISTA	Manhã
105	VIGIA	Manhã
201	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Manhã
203	FOTÓGRAFO	Manhã
204	OPERADOR DE COMPUTADOR	Manhã
402	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	Manhã

**Art. 2º** Para os cargos descritos na **TABELA 02**, a prova objetiva (para todos os cargos) e a prova prática processual (para o cargo de Advogado) serão realizadas na data de **30/07/2017 (DOMINGO)**, no período da **TARDE**.

**TABELA 02 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA TARDE**

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
13h30min (HORÁRIO LOCAL)		14h30min (HORÁRIO LOCAL)
CÓDIGO	CARGO	PERÍODO
101	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	Tarde
106	ZELADOR	Tarde
202	ASSISTENTE LEGISLATIVO	Tarde
401	ADVOGADO	Tarde
403	ASSESSOR LEGISLATIVO	Tarde
404	CONTADOR	Tarde
405	JORNALISTA REPÓRTER	Tarde

**Art. 3º** É responsabilidade exclusiva do candidato verificar nas TABELAS 01 e 02 o período de realização da prova objetiva (para todos os cargos) e da prova prática processual (para o cargo de Advogado) o cargo que está inscrito e deferido. **O candidato somente poderá realizar a prova no período disposto nas tabelas acima.**

I – para os cargos descritos na Tabela 01, a prova objetiva será realizada no período da **MANHÃ** e o portão de acesso ao local das provas será aberto às **7h00min** e fechado impreterivelmente às **8h00min**, observado o horário local. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

II – para os cargos descritos na Tabela 02, a prova objetiva (para todos os cargos) e a prova prática processual (para o cargo de Advogado) serão realizadas no período da **TARDE** e o portão de acesso ao local das provas será aberto às **13h30min** e fechado impreterivelmente às **14h30min**, observado o horário local. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

III – O início das provas em cada período está previsto para **15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões de acesso**, observado o horário local, e terá a duração de **5 (cinco) horas**, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas e Folha da Versão Definitiva da Prova Prática Processual para o cargo de **ADVOGADO** e de **4 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação na folha de respostas, para os **DEMAIS CARGOS**.

**Art. 4º** Para conhecer o local de realização das provas, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** que estará disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) a partir das 15h do dia 14/07/2017. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

**Art. 5º** O candidato deverá comparecer com **antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, **munido de caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) no link: **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**.

**Art. 6º** Esta divulgação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Maringá/PR, 14 de julho de 2017.

**Mário Massao Hossokawa**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá